

PROJETO DE LEI 08/2017.  
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ À SENHORA DAIZY  
TEREZINHA ROGGIA.

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Resolução 06/2000 de 12 de dezembro de 2000, que acresceu a alínea “d” no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal,.

CONCEDE: o Título de “MULHER CIDADÃ”, à Senhora DAIZY TEREZINHA ROGGIA pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ourense.

Art. 2º. A entrega do referido título dar-se-á em sessão especial especialmente designada, em data e horário a ser fixado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici  
São José do Ouro, 17 de abril de 2017.

AMARILDO BALDISSERA

JOSÉ AVANDIR ANTUNES

ORLI CARLOS DA COSTA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 08/2017.  
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa apresentamos para apreciação o Projeto de Lei 08/2017 que concede Título de Mulher Cidadã.

O referido projeto 08/2017 concede o Título de Mulher Cidadã à Senhora DAIZY TEREZINHA ROGGIA, viúva, nascida em São Jose do Ouro, filha de Valeriano Sozo e Alzira Secco, mãe de seis filhos, avó de oito netos e bisavó de quatro bisnetos, com 76 anos de idade completados em 16 de Outubro.

A intenção desta homenagem é reconhecer a esta mulher que sempre participou ativamente das mudanças e crescimento dessa comunidade Ourense, e também, pela lição de vida que ela nos proporciona no seu dia a dia.

**Daizy**, como é chamada, ficou viúva em junho de 1976 quando perdeu seu marido tragicamente num choque elétrico no município de Lagoa Vermelha. De lá em diante, demonstrou capacidade, humildade e honestidade de vencer na vida, sempre ao lado de seus filhos buscou trabalho e honrou sua dignidade, destacando-se por ser uma mulher de fibra e guerreira, sempre soube conduzir sua família.

No ano de 1976, após se tornar viúva, começou sua peregrinação por ajudar em ações sociais desenvolvidas nessa comunidade, foi convidada a trabalhar no antigo Centro de Menor nas funções de cozinheira e na limpeza, objetivando ajudar crianças menores carentes, sendo que nesse ano da administração de Laurindo Mendes de Araújo entrou como servidora pública municipal, trabalhando na limpeza em turnos de revezamento, sendo meio turno no Centro do Menor e meio turno na antiga Central Telefônica localizada na Rua Pedro Luiz Grassi.

Na década de 80, com a inauguração da nova Central da CRT, localizada na Av. João Lunardi, centro da cidade, **Daizy** foi trabalhar nesse local em turno integral. Nesse meio tempo, sempre procurou ajudar e participar da vida ativa social dividindo suas dificuldades e experiências com pessoas humildes da comunidade, o que lhe caracterizou.

Destacamos também, o fato relevante por ter sido convidada por um membro da Igreja Católica Ourense a ser ministra da eucaristia, recebeu uma formação litúrgica e doutrinal, o que lhe permitiu exercer a função com a máxima dignidade e decoro, nesse tempo, recebeu um dom de Deus e buscou contribuir voluntariamente levando a comunhão aos fiéis e aos enfermos, e também, por ter uma participação de destaque na criação do grupo da terceira idade em nossa Comunidade, sendo que mais tarde, recebeu o título de Rainha da Terceira Idade.

**Daizy**, atualmente é aposentada e vive em nossa Comunidade, continua firme participando ativamente da terceira idade e dando bons exemplos aos mais jovens, amigos e familiares, dizendo a todos que “**é possível fazer o bem e não olhar a quem**”.

Sendo o que tínhamos, e certo de poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa, apresentamos votos de consideração e apreço.

São José do Ouro, 17 de abril de 2017.

AMARILDO BALDISSERA

JOSÉ AVANDIR ANTUNES

ORLI CARLOS DA COSTA